



Gabinete do Conselheiro Substituto
Luiz Henrique Lima
Telefone: 3613-7140 / 7188
e-mail: luizhlma@tce.mt.gov.br

Ofício n.º 1621/2013/TCE-MT/GCS-LHL

Cuiabá, 29 de agosto de 2013.

A Sua Excelência o Senhor
Arnaldo Alves de Souza Neto
Ex-Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana
Atual Secretário de Estado de Planejamento
Avenida São Sebastião, Nº 3414, Ed. Bosque das Garças, Apt. 31, Bairro Santa Helena
CEP 78.045-000 - Cuiabá – MT

Referente: Processo nº: 210811/2013
Assunto: Tomada de Contas Ordinária – Cumprimento do Acórdão nº 4157/2011-TCEMT

Senhor Secretário,

ENCAMINHO para ciência cópia da Decisão (fls. 01-07 TCE – Doc. Digital nº 193556/2013) referente à autuação de Tomada de Contas Ordinária em desfavor da Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana de Mato Grosso, pela prática de ato ilegal e antieconômico resultante de dano ao erário, decorrente da execução do convênio firmado entre a Secretaria de Estado de Infraestrutura-SINFRA e a Associação dos Produtores Major Caetano Dias, cujo objeto é a construção de Praça de Pedágio no Entr.º da Rodovia MT-010 e Rodovia MT-249, no Município de São José do Rio Claro.

INFORMO, que após a elaboração de Relatório Técnico pela equipe responsável, será ofertado prazo para manifestações de defesas.

Atenciosamente,



[Handwritten Signature]
LUIZ HENRIQUE LIMA
Conselheiro Substituto

Certifico que o presente documento encontra-se assinado digitalmente. Beatriz de Oliveira Sanches. Matrícula 3310
Casa Gráfica de Mato Grosso 1953

1 Documento assinado por assinatura digital baseado em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006